



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 540, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS na reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da CLDF, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, às 10h, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0061712/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, sem prejuízo das suas atuais designações, na reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, sobre Casos de Racismo no Ambiente Escolar, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, às 10h, em Brasília/DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/06/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212459** e o código CRC **FFD68A57**.

19.04.3670.0061712/2024-41